Universidade de Itaúna

Curso: Direito
Reconhecimento:Decreto Federal nº. 71.840, de 15 de fevereiro de 1973
Renovação: Portaria SESU/MEC nº.1014, de 25 de setembro de 2017.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que **ISADORA LUISA CAMARGOS LIMA,** nascido(a) aos 2 dias do mês de abril do ano 1997, natural da cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, portador(a) da cédula de identidade nº MG17309798, expedida pela PC/MG, **CONCLUIU** no 2º semestre de 2019, o curso de Direito da Universidade de Itaúna, tendo colado grau aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Declaramos, outrossim, que foi requerido no dia 19 de dezembro de 2019, o registro do ***diploma,*** conforme protocolo de nº 6061.

Itaúna, 19 de dezembro de 2019.

UNIVERSIDADE DE ITAÚNA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVERSIDADE DE ITAÚNA
UMA GRANDE UNIVERSIDADE
Série: AA Nº 048517
Verificação eletrônica no site www.uit.br

Teresinha Alves de Almeida
Pró-Reitora de Ensino e
Assuntos Acadêmicos

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.